



**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEAB
PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DA VITICULTURA PARANAENSE - REVITIS**

**FOMENTO PARA REVITALIZAÇÃO DA VITICULTURA EM AGRICULTORES
FAMILIARES**

RESUMO EXECUTIVO

CONTEXTUALIZAÇÃO

O estado do Paraná historicamente teve uma área plantada de vinhedos de cerca de 6.000 ha até o ano de 2009 (SEAB / Deral).

Com a valorização de grandes culturas de grãos para exportação, a assistência técnica passou a ter maior atenção e capacitação voltadas a essa realidade.

Falta de mão de obra capacitada e técnicos especializados no manejo da videira, dificuldades com a deriva de herbicidas vinda de plantios extensivos, além da concorrência de produção de uvas vindas de estados vizinhos fez com que nos últimos dez anos a área plantada diminuísse para cerca de 3.790 ha em 2020 (IDR Iapar – Emater).

Pesquisa com os produtores realizada pelo Programa Revitis Paraná confirma esses motivos como os principais para a queda da área de videiras plantada no estado.

A iniciativa preconizada visa facilitar parte da recuperação dessa área histórica de vinhedos, dentro de um contexto apoio a pequenas propriedades inseridas em núcleos de produção organizados e assistidos em projetos regionais, apoiados financeiramente por convênios entre o Estado do Paraná e as Prefeituras Municipais envolvidas, que custearão parte da implantação e/ou recuperação de vinhedos, com o compromisso dos produtores de seguirem as recomendações técnicas, garantindo produtividades e qualidade que o mercado atual exige.

ESTRATÉGIA DE AÇÃO

Implantar 200 projetos municipais para capacitar e apoiar grupos de agricultores familiares organizados, assistidos por ATER pública e/ou privada, com o objetivo de

melhorar a renda e a qualidade de vida dos beneficiários, recuperando parte de área histórica de vinhedos no estado do Paraná, no prazo de quatro anos;

Fornecer assistência técnica e acesso a novas tecnologias de produção que garantam qualidade e mercado aos projetos apoiados.

PÚBLICO ALVO E ÁREA DE ATUAÇÃO

Os projetos atenderão a agrupamentos organizados de produtores com tradição ou potencial para desenvolver a viticultura no território do Estado do Paraná, detentores de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), orientados por assistência técnica capacitada, selecionados segundo critérios técnicos pelos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural.

ESTRUTURAS DE GESTÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR)

Cada município incluído no programa deve possuir o CMDR, que é composto pelo IDR Paraná Emater Iapar, pela Prefeitura Municipal e por representantes de instituições e órgãos técnicos, representantes dos agricultores selecionados e lideranças existentes no município que tenham relação com os trabalhos que serão desenvolvidos.

A coordenação do CMDR será eleita entre estes representantes municipais e a secretaria executiva ficará a cargo do técnico local do IDR Paraná.

As atribuições do CMDR são:

- Selecionar os grupos de produtores em cada município;
- Promover a integração das estruturas públicas e privadas, visando concentrar esforços para a implementação e acompanhamento de todas as ações planejadas;
- Apoiar e assessorar a elaboração do Projeto Técnico;
- Acompanhar a execução do Projeto Técnico, propondo ajustes, quando se fizerem necessários;
- Analisar e dar parecer quanto viabilidade técnica, econômica, ambiental e social das demandas, propostas e projetos apresentados, subsidiando o GGR nas decisões para fins de apoio do Programa ;
- Fazer o controle da implementação do Programa, acompanhando a execução de todas as ações no município;
- Atender outras demandas pertinentes a gestão e execução do Programa.

Grupo Gestor Regional (GGR)

O Grupo Gestor Regional será coordenado pelo Chefe de Núcleo da SEAB e terá como secretário executivo o Gerente Regional do IDR Paraná. Será composto por outros técnicos da SEAB e IDR Paraná que sejam designados pelas chefias regionais

As atribuições do GGM são:

- Definir e priorizar os municípios a serem trabalhados na sua região;
- Promover a integração das estruturas públicas e privadas, visando concentrar esforços para a implementação e acompanhamento de todas as ações do Programa na sua região;
- Analisar e dar parecer quanto viabilidade técnica, econômica, ambiental e social das demandas, propostas e projetos apresentados, subsidiando a Unidade Técnica do Programa nas decisões para fins de apoio do Programa;
- Fazer o controle da implementação do Programa, acompanhando a execução de todas as ações na sua Região;
- Atender outras demandas pertinentes a gestão e execução do Programa.

Unidade Técnica Estadual (UTE)

A Unidade Técnica Estadual será coordenada por técnico indicado pela SEAB e terá como secretário executivo técnico da extensão rural indicado pelo IDR Paraná. Farão parte da UTE outros técnicos do Estado envolvidos nos temas do REVITIS, indicados para tal.

A UTE do REVITIS - Produtor Familiar terá como atribuições:

- Coordenação geral do REVITIS – Agricultura Familiar;
- Definir parâmetros de seleção dos agrupamentos de produtores beneficiários;
- Analisar e aprovar Projetos Técnicos e Planos de Trabalho apresentados;
- Planejar e solicitar recursos humanos, materiais e financeiros para atingimento das metas propostas;
- Promover a integração das estruturas públicas e privadas, visando concentrar esforços para a implementação e acompanhamento de todas as ações do Programa no Estado;
- Atender outras demandas pertinentes a gestão e execução do Programa.

PARÂMETROS PARA DEFINIÇÃO DE METAS

Segundo dados levantados pelo Programa REVITIS Paraná, os custos de implantação de um hectare de vinhedo no Paraná no primeiro ano de cultivo, seriam (*):

Exemplo de custo de implantação de vinhedos em espaldeira (fonte: Vinícola Legado, 2019):

Materiais: R\$ 29.684,00

Insumos: R\$ 23.296,00 (sendo 20.720,00 são mudas)

Mão de obra: R\$ 5.149,00

Total: R\$ 58.129,00

(*) Os valores são meramente ilustrativos, podendo o custo variar de região para região, bem como serem adotados sistemas de condução diferentes, como latada, sistema Y, espaldeira dupla, por exemplo; assim como alguns projetos podem adotar cobertura plástica ou com sombrite. Cada projeto terá suas características e custos específicos.

Número de mudas no espaçamento mais comum:

Sistema espaldeira ou Y (3m x 1,5m): 2.222 mudas por hectare

Sistema latada (3m x 3m): 1.111 mudas por hectare

VALORES LIMITE PARA CADA PROJETO

- **Instrumento de transferência de recursos: Convênios Estado x Prefeituras Municipais**
- **Valor máximo aplicado pelo Estado a fundo perdido por projeto: R\$ 300.000,00.**
- **Valor mínimo de contra-partida das Prefeituras Municipais: 5% do valor do projeto.**
- **Número máximo de mudas por produtor: 1.000 mudas**
- **Valor máximo de apoio por produtor: R\$ 25.000,00**
- **Duração do convênio: 24 meses**
- **Garantia mínima de assistência técnica aos produtores: 04 anos**

Não é obrigatório utilização de recursos para mudas. Se os produtores já tiverem seus parreirais estabelecidos, os recursos podem ser utilizados para cobertura ou aquisição de equipamentos, por exemplo. Já produtores iniciantes podem utilizar os recursos para calcário, palanques, arame e outros materiais, por exemplo. Cada projeto vai ter suas características particulares.

Metas e indicadores anuais do REVITIS – Agricultura Familiar

Ano	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Número de projetos	40	40	60	60	200
Valor aplicado R\$ (Estado)	12.000.000	12.000.000	18.000.000	18.000.000	60.000.000
Potencial de área implantada ou recuperada (ha, considerando espaçamento 3m x 1,5m e média de 12 produtores por projeto)	216 ha	216 ha	324 ha	324 ha	1.080 ha
Número de mudas plantadas	480.000	480.000	720.000	720.000	2.400.000
Produtores	480	480	720	720	2.400

OPERACIONALIZAÇÃO DO APOIO A AGRICULTORES FAMILIARES

- a) Seleção do projeto e produtores beneficiários pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR);
- b) Especificação do projeto técnico em conjunto com os produtores, IDR Paraná, Prefeitura Municipal e ATER responsável;
- c) Elaboração do Projeto Técnico pelo responsável técnico;
- d) Aprovação do Projeto Técnico e do Plano de Trabalho pelo Grupo de Gestão Regional (GGR);
- e) A UTE é consultada para confirmar orçamento disponível;
- f) Elaboração do Plano de Trabalho pelo responsável técnico;
- e) Protocolado é instruído com Projeto Técnico, Plano de Trabalho, documentação do município e certidões de regularidade, conforme check-list, e é enviado para a UTE do Programa Revitis Paraná;
- f) Formalização de convênio entre Estado do Paraná e Prefeitura Municipal com repasse dos recursos e depósito de contra-partida municipal;
- g) Capacitação dos produtores beneficiários do projeto;
- h) Aquisição por licitação dos insumos, materiais, equipamentos e serviços pela Prefeitura Municipal, e disponibilização dos mesmos aos produtores beneficiários do projeto;
- i) Implantação dos vinhedos com acompanhamento da assistência técnica responsável;
- j) Fiscalização pelo fiscal do convênio e Tribunal de Contas do Estado;
- l) Prestação de contas do convênio após 24 meses;
- m) Acompanhamento do projeto pela assistência técnica responsável, no mínimo pelos primeiros quatro anos;
- n) Avaliação semestral dos resultados dos projetos pelo GGM, CMDR e UTE.